



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

IPIRA (SC), em 12 de setembro de 2017.

Ofício nº: 061/2017


Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei nº 039/2017, que “APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,


ADELIR MAURI SCHMIDT
Presidente

Ao excelentíssimo senhor
EMERSON ARI REICHERT,
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipira

PROTOCOLO

Nº 1623

13 / 09 / 17



Assinatura
Elizangela M.M. Zancan

Matrícula: 1516

Servidora Municipal

